



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar/abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 2533 – Custeio Samu Avançado

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CO: 1002

Elemento: 3340.41.00.00.00.20040 – Contribuições

Valor: R\$ 8.800,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito do art. 1º serão utilizadas as seguintes reduções:

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 2020 – Execução Emenda Especial Parlamentar Senador Luis Carlos Heinze Dez. 2024

Elemento: 4490.52.00.00.00.20040 – Equipamentos e material permanente

Valor: R\$ 8.800,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 2.735/2021 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº 4.016/2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 22 de agosto de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 123/2025, que autoriza a criar/abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

O valor é destinado para pagamento entre os entes consorciados para a implantação, manutenção e operacionalização de uma Unidade de Suporte Avançado (USA) vinculada ao SAMU 192.

Para cobertura dos encargos criados na atividade, servirão de recursos à redução de igual valor nas rubricas orçamentárias especificadas, constante do orçamento do Município do ano de 2025.

Esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei, pelos Senhores Vereadores, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alto Alegre/RS, 22 de agosto de 2025.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal